





## INFORMAÇÃO Nº 252/2023/DEAPS/SSPS

**Processo nº:** 21/0602-0006498-1

Referência: Reforma no sistema de tratamento de esgoto

Estabelecimento Prisional: Presídio Estadual de Santo Cristo- 3ª DPR

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023

O orçamento foi elaborado tendo por base as composições de serviços e insumos do SINAPI, data-base setembro/2023. As composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI foram obtidas através de consulta a diversas fontes oficiais (Orse, SBC, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado, buscando sempre atingir o mínimo de 03 cotações.

Os quantitativos de serviço foram estimados de acordo com os projetos e memoriais descritivos.

Os Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,77% para horista e 69,88% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI, o BDI empregado foi de 20,89%. O orçamento foi verificado nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade **Não Desonerada**, mais favorável ao tomador.

O valor do orçamento resultou em R\$ 233.570,91 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 183.972,10 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos) para Materiais; e
- R\$ 49.598,81 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) para Mão de Obra.

O prazo de execução dos serviços foi estimado, tendo por base os dados do memorial descritivo, em 60 (sessenta dias) dias conforme cronograma abaixo:



Página 1 de 6









CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PARCELA	INTERVALO	
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	45% a 55%	
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	45% a 55%	

Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do BDI são apresentados na sequência.

 $\label{eq:Avenida Borges de Medeiros 1501-11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351} \\ \text{CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br}$ 



Página 2 de 6









# RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

		COM DESC	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA MENSALISTA		HORISTA MENSALISTA			
		%	%	%	%		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
	GRUF	о в					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide		
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%		
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%		
В	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%		
	GRUF	0 с					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%		
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%		
С	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%		
	GRUF						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%		
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0.200					
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%		
D	Prévio Indenizado  Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%		
-	TOTAL(A+B+C+D)	83,34%	46,32%	112,77%	69,88%		



Página 3 de 6









PLANILE	A DE DETALHAN	MENTO DO BDI	- ONERADO				
Tomador		ADUAL DE SANTO					
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 21/0602-0006498-1						
Nome da Obra	REFORMA NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO						
Município da Obra	SANTO CRISTO/RS						
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima				% Limites das parcelas o	
			elecionado. Acordão TCU 2622/2013				
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO			
. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50			
. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00			
. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27			
. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39			
. (L) Lucro Bruto	8,00%	6,16	7,40	8,96			
. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,42%	2,00	3,00	5,00			
. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00			
. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65			
. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero			
			(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)				
BDI SERVIÇOS:	20,89%	Fórmula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)	-1			
BDI Desconsiderando CP (Conforme	20,89%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)	1			
Acordão do TCU 2622/2013):	20,65/6	FOITIUIA BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS)	-1			
imites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO			
alculado sem desoneração (CP=0,00%) =	20,89%	20,34%	20,89%	25,00%			
DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legisla	ıção tributária d	o município e	considerando a nature	eza da obra acima			
Declaro que, de acordo com a legisla	•						
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de l	SS a ser cobrado o	da empresa cons	strutora, é aplicada a alío	quota de 2% sobre a			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de I Mão de Obra. Sendo assim, o valor do	SS a ser cobrado o	da empresa cons	strutora, é aplicada a alío	quota de 2% sobre a			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de I Mão de Obra. Sendo assim, o valor do	SS a ser cobrado o	da empresa cons	strutora, é aplicada a alío	quota de 2% sobre a			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado.	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica	da empresa cons do na fórmula	strutora, é aplicada a alío do BDI está ponderado	quota de 2% sobre a o de acordo com o			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado.	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica	da empresa cons do na fórmula	strutora, é aplicada a alío do BDI está ponderado	quota de 2% sobre a o de acordo com o			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado.	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica	da empresa cons do na fórmula	strutora, é aplicada a alío do BDI está ponderado	quota de 2% sobre a o de acordo com o			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado. Declaro que foi utilizado o índice de HOR	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEN	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88%	strutora, é aplicada a alío do BDI está ponderado	quota de 2% sobre a o de acordo com o			
Declaro que, de acordo com a legisla liscriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado. Declaro que foi utilizado o índice de HOR	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEN	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88%	strutora, é aplicada a alío do BDI está ponderado	quota de 2% sobre a o de acordo com o			
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado. Declaro que foi utilizado o índice de HOR Declaro que foi adotado a modalidade de	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEN	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88%	strutora, é aplicada a alíc do BDI está ponderado ó de encargos sociais, con	quota de 2% sobre a o de acordo com o nforme SINAPI.			
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado. Declaro que foi utilizado o índice de HOR Declaro que foi adotado a modalidade de Assinatura:	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEI	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88% RADO.	strutora, é aplicada a alío do BDI está ponderado	quota de 2% sobre a o de acordo com o nforme SINAPI.			
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado. Declaro que foi utilizado o índice de HOR Declaro que foi adotado a modalidade de Assinatura:	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEI	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88% RADO.	strutora, é aplicada a alíc do BDI está ponderado ó de encargos sociais, con	quota de 2% sobre a pode acordo com o o o o o o o o o o o o o o o o o			
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Declaro que foi utilizado o índice de HOR Declaro que foi adotado a modalidade de Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCEL	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEI	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88% RADO.	strutora, é aplicada a alíc do BDI está ponderado 6 de encargos sociais, con Nº ART/RRT do 128886	nota de 2% sobre a por de acordo com o o o o o o o o o o o o o o o o o			
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Dercentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORO Declaro que foi adotado a modalidade de Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCEL	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEI	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88% RADO.	strutora, é aplicada a alíc do BDI está ponderado ó de encargos sociais, con Nº ART/RRT do	nota de 2% sobre a por de acordo com o o o o o o o o o o o o o o o o o			
Declaro que, de acordo com a legisla discriminada, para o calculo do valor de l Mão de Obra. Sendo assim, o valor do Declaro que foi utilizado o índice de HOR Declaro que foi adotado a modalidade de Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCEL	SS a ser cobrado o ISS a ser aplica ISTA 112,77% MEI	da empresa cons do na fórmula NSALISTA 69,88% RADO.	strutora, é aplicada a alíc do BDI está ponderado 6 de encargos sociais, con Nº ART/RRT do 128886	nota de 2% sobre a por de acordo com o o o o o o o o o o o o o o o o o			

Página 4 de 6









NTO DO BDI DIFE	RENCIADO - MAT.	E EQUIP ONERA	DO .	
·				
CO.101110 J.10 22				
%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013			
ADOTADO	1			
			4,49	
<i>'</i>			0,82	
			0,89	
,	· '			
			1,11	
			6,22	
			5,00	
	<u> </u>	· ·	3,00	
0,65%	0,65	0,65	0,65	
0,00%	zero	zero	zero	
12 51%	+AC+S+R+G)(1+DF)(1+		.1	
13,31/6	Formula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS)	.1	
		+AC+S+R+G)(1+DF)(1+		
13,51%	Formula BDI =		·1	
	MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO	
13,51%	11,10%	13,51%	16,80%	
	•			
ΓΑ 112,77% MENSA	LISTA 69,88% de en	cargos sociais, confo	rme SINAPI.	
-	•	cargos sociais, confo	rme SINAPI.	
FA 112,77% MENSA Irçamento ONERAI	·	cargos sociais, confo	rme SINAPI.	
-	·	cargos sociais, confo Nº ART/RRT do		
-	00.		o orçamento:	
rçamento <mark>ONERAI</mark>	00.	Nº ART/RRT do	o orçamento: 3603	
rçamento <mark>ONERAI</mark>	00.	Nº ART/RRT do	o orçamento: 3603	
	PRESÍDIO ESTADU PROA 21/0602-00 REFORMA NO SIS SANTO CRISTO/RS CONSTRUÇÃO DE    **A  ADOTADO  3,45%  0,48%  0,85%  0,85%  0,00%  3,50%  0,00%  13,51%	PRESÍDIO ESTADUAL DE SANTO CRISTO PROA 21/0602-0006498-1 REFORMA NO SISTEMA DE TRATAMEN SANTO CRISTO/RS  CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  Limites das paro selecion ADOTADO MÍNIMO 3,45% 1,50 0,48% 0,30 0,85% 0,56 0,85% 0,85 3,50% 3,50 0,00% 2,00 3,00% 3,00 0,65% 0,65 0,00% zero  13,51% Fórmula BDI =  MÍNIMO	REFORMA NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO           SANTO CRISTO/RS           CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS           %         Limites das parcelas do BDI para obra selecionado. Acordão TCU 26           ADOTADO         MÍNIMO         MÉDIO           3,45%         1,50         3,45           0,48%         0,30         0,48           0,85%         0,56         0,85           0,85%         0,85         0,85           3,50%         3,50         5,11           0,00%         2,00         3,00           3,00%         3,00         3,00           0,65%         0,65         0,65           0,00%         zero         zero           +AC+S+R+G)(1+DF)(1+ (1-ISS-COFINS-PIS)           +AC+S+R+G)(1+DF)(1+ (1-ISS-COFINS-PIS)	



Página 5 de 6









Isto posto, sugere-se o envio do expediente à DG/SSPS para continuidade da demanda.

Contudo, à consideração superior.

Engo Marcelo M. Fiorin

ID 3860531| CREA RS 131707-D

De acordo,

À DG/SSPS

Engo Sérgio Henrique Santa Rosa

ID 4632320| CREA RS 77568 Chefe de Divisão

Engo Daniel Weindorfer

Enga Claudia Veppo Gaier

Direção DEAPS/SSPS

Direção DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros  $1501-11^\circ$  Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 6 de 6







Nome do documento: INF\_252\_2023\_210602-0006498-1\_REF\_ESGOTO\_PESC.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcelo Menezes Fiorin	SSPS / DEAPS / 3860531	27/11/2023 14:27:18
Sergio Henrique Santa Rosa	SSPS / DEAPS / 4632320	27/11/2023 15:07:04
Claudia Veppo Gaier	SSPS / DEAPS / 270637702	30/11/2023 16:00:46
Daniel Weindorfer	SSPS / DEAPS / 4252608	01/12/2023 14:26:05

